ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

Registrado sob nº 223
Livro 06 Fl. 125
Em 30 / 04 / 04
Assinatura

LEI Nº 220, DE 29 DE ABRIL DE 2004

" Dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial com a criação de novo projeto no Orçamento vigente"

ERALDO VERA, Prefeito do Município de Ribeirãozinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral do Município do corrente exercício , crédito adicional especial no valor de R$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais), com a criação de novo projeto que se especifica:

Órgão	: 03	Secretaria de Administração Geral
Unidade	: 007	Secretaria Adj Educação Cult. e Esporte
Função	: 12	Educação
Sub-programa	: 362	Ensino Médio
Projeto	: 1040	Reforma geral da Escola Estadual "Alexandre Leite"
Elemento	: 3.3.90.39.00.	Outros serviços de terceiros Pessoa Juridica.....R$ 184.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito ora aberto no artigo anterior, será utilizado o constante do inciso II, Art. 41 e inciso III, parágrafo 1º, Art. 43 da lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964. Serão reduzidas parcialmente as seguintes dotações para acorrer a despesa, são elas:

Projeto/Atividade		
1014.449051	Const. de guias e sarj. gal.águas pluv	R$ 5.000,00
1016.449051	Expansão rede eletr. Rural	R$ 4.000,00
1018.449051	Const. de pontes pont. e bueiros	R$ 10.000.00
1024.449051	Ampliação reformas de escolas	R$ 15.000,00
1015.449051	Ampliação de abast. de água	R$ 10.000,00
1022.449051	Construção amp. Ref. Unid Saúde	R$ 5.000,00

1026.449052	Aquis. Transp. Escolar	R$ 4.000,00
1000.999999	Reserva de contingência	R$131.000,00
Total.....		R$184.000,00

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Ribeirãozinho, aos 29 de abril de 2004.

ERALDO VERA
Prefeito Municipal